



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA N° 254/2022, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“Afastar de Licença Médica o servidor Efetivo Sr° MURILO AUGUSTINHO FERREIRA”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei e considerando o Artigo 77, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007.

RESOLVE

Artigo 1º - Afastar de Licença Médica o servidor Efetivo **Sr° MURILO AUGUSTINHO FERREIRA** – Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, que se encontra de Atestado Médico, a partir de 24 de junho de 2023, por 36(trinta e seis) dias, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.